



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 09, de 26 de janeiro de 2024.

Revoga, com efeitos retroativos,
Portaria nº 30/2022 emitida pela Pró-
Reitoria de Graduação.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
no uso de suas atribuições normativas e,

Considerando a necessidade de revisão de seus atos normativos,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, com efeitos retroativos a 07 de março de 2023, a Portaria nº 30, de 07 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação